

PARECER 340/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 482/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Enéas, visa instituir o Dia do Técnico e Auxiliar em Radiologia no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, posicionou-se pela legalidade, apresentando substitutivo objetivando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00.

Dito Salim - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Jorge Taba

Luiz Paschoal